



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº: 107/CAE-SDAB/2025

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001173/2025-02, desmembrado do PAG nº 67106.000770/2023-40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 135/CAE/2023

CONTRATADA: R.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA - CNPJ nº: 08.827.389/0001-55.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO

CLÁUSULA 1ª – DA FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o **REAJUSTE** do **Contrato de Despesa nº 107/CAE-SDAB/2025**, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art.65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - DO APOSTILAMENTO

2.1 O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 00007/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Aquisições, em 22 de maio de 2025.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO

3.1 A CONTRATADA terá os seguintes valores de custos reajustados, retroativamente, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 8/13186/2025, de 23 de agosto de 2025, assinado por Vinicius dos Santos Costa 3S QESA SAD - Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.001173/2025-02:

Instrumento	Vigência		Valor	Finalidade
Contrato	02/06/2025	02/06/2026	R\$ 583.500,00	-
1º Termo de Apostilamento	Data da assinatura	02/06/2026	R\$ 31.040,10	Reajuste
TOTAL			R\$ 614.540,10	

3.2 O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 31.040,10 (trinta e um mil , quarenta reais e dez centavos)**, conforme Cronograma Físico Financeiro elaborado pela fiscalização do Contrato 107/CAE-SDAB/2025.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1 A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120100

Fonte: 1050000140

Ação: 21A0

Plano Interno: SF0666FARRE

Natureza da Despesa: 459062

CLÁUSULA 6ª – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1 Não haverá exigência de garantia complementar, conforme previsto na Cláusula 7ª do Contrato 107/CAE-SDAB/2025.

CLÁUSULA 7ª – DOS ANEXOS

7.1 Os seguintes documentos serão incluídos , a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer Técnico nº 8/13186/2025, de 23 de Agosto de 2025, assinado por Vinícius dos Santos Costa 3S QESA SAD - Fiscal do Contrato;

CLÁUSULA 8ª – DA DISTRIBUIÇÃO

8.1 O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

8.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data conforme assinaturas eletrônicas.*

DELMO SIFRÔNIO FREIRE Cel Int
Ordenador de Despesas da SDAB

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Cel Int
Agente de Controle Interno

ELIANE DOS SANTOS ESTANISLAU 1S QSS SIN
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento - Contrato 107 CAE SDAB 2024
Data/Hora de Criação:	16/10/2025 13:29:07
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	fbae017c80248996ce16c5143da965c5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento ELIANE DOS SANTOS ESTANISLAU no dia 16/10/2025 às 10:34:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CARINE FERREIRA BERTASSONI no dia 16/10/2025 às 15:25:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 17/10/2025 às 10:18:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int DELMO SIFRÔNIO FREIRE no dia 19/10/2025 às 15:36:34 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO